



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1410ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA,
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às dez horas do dia três de novembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariado Silvia Schmitt. PRESENCAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios, Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor de Empreendimentos iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pelas Diretorias da Valec, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Processo nº 51402.106035/2021-01 - Proposição nº 43/2021/DIREM (4782924) - Assunto: Proposta de aprovação de Contrato (4759823), firmado entre Vale S.A e WALM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, tendo a Valec a figura de adquirente-anuente, cujo objeto é a prestação de serviço de monitoramento e controle da emissão de ruídos e de vibrações pelas atividades da implantação da Ferrovia e, assim, reduzir ao máximo os efeitos negativos priorizando pontos críticos, como áreas urbanas e povoados/comunidades etc. O referido contrato possui o valor de R\$ 149.996,16 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), com vigência de 26 de outubro de 2021 a 25 de outubro de 2022, ou quando do cumprimento de todas as obrigações decorrentes do contrato, o que ocorrer por último. Constam no processo: Acordo de Obrigações de Investimento – Anexo 9 (3628416), de 18 de dezembro de 2020, Acordo de Governança (4123139), Acordo de Obrigações Recíprocas - AOR (4320123), de 9 de julho de 2021, Contrato de Monitoramento e Controle de Ruído (4759823), Certidões de regularidade da empresa (4772369, 4772370, 4772372, 4772380, 4772383 e 4772384) e Parecer nº 306/2021/PROJUR (4781718), de 29 de outubro de 2021. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância ASSDIREM (4778519). Após deliberação da proposição, o Diretor de Empreendimentos deu continuidade à ordem do dia pelo exame do **Item 2** - Apresentação, para conhecimento das Diretorias da Valec, da seguinte matéria: **Item 2.1** - Processo nº 51402.105985/2021-18 - Assunto: A Diretoria de Empreendimentos, por meio do Ofício nº 1186/2021/ASSDIREM (4783850), de 29 de outubro de 2021, informou que, para fins de retificação da Proposição nº 42/2021/ASSDIREM (4779062), de 28 de outubro de 2021, tornou sem efeito as justificativas referentes aos itens 24 e 64 da Planilha de Atendimento acostada no subitem 5.1 do referido documento. Ademais, fez-se necessária a correção textual do subitem 6.1, no qual passa constar: *"Diante do exposto, com vistas ao atendimento das obrigações assumidas no Acordo de Obrigações Recíprocas, derivado do Acordo de Governança firmado entre a VALEC e a VALE S.A., submeto a matéria à apreciação da Diretoria Executiva com a proposta de aprovação e assinatura da VALEC como adquirente-anuente, ressaltando a necessidade de adequação na minuta pela VALE, no que se refere ao item 68 do Parecer Jurídico, e de observância pela SUPOF, no que concerne aos itens 45, 61, 62, 63, 65 e 66 do Parecer Jurídico"*. A Proposição e a matéria para conhecimento apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN
Diretor de Negócios

MARCIO LIMA MEDEIROS
Diretor de Administração e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE
Diretor de Empreendimentos

SILVIA SCHMITT
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 16/11/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 16/11/2021, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor**, em 17/11/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 17/11/2021, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 18/11/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4788734** e o código CRC **8C9C5BB9**.



Referência: Processo nº 51402.100329/2021-11



SEI nº 4788734

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br